

PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ

1 - DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ			96.704.333/0004-13	
Endereço				
Av. Marechal Floriano, 801 - Centro				
Cidade		U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
São José do Ouro		RS	99870-000	54 3352 4700
Banco	Conta Corrente		Agência	Praça de Pagamento
Sicredi (748)	80341-3		0268	São José do Ouro-RS
Nome do Responsável			C.P.F.	
José Delocir Almeida da Silva			453.394.140-00	
Nº R. G./Órgão Expedidor		Cargo	Função	
1044262283 SJS/RS		Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.	
Av. Luis Vanz, 1177 – Centro – São José do Ouro (RS)			99870-000	
Home Page:		e-mail:		
www.araucaria.org.br		araucaria@araucaria.org.br		

2 – DADOS DO CONCEDENTE

Nome		C.N.P.J/C.P.F.		
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO		87.613.618/0001-05		
Endereço				C.E.P.
Avenida Brasília - 1057 - Centro				95370-000
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	
Barracão	RS	95370-000	54 3356 1244	
E-mail				
contato@barracao.rs.gov.br				

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Convênio para de implantação de Centro de Atenção Intensiva no Hospital São José para atendimento dos casos em que necessários cuidados especiais dentro do ambiente hospitalar, decorrentes de infecção pelo Covid-19.	01 de abril de 2020	01 de julho de 2020
Identificação do Objeto: Subvenção social ao Hospital São José, visando cobrir despesas de custeio e garantir atendimento intensivo dos pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessária internação hospitalar.		
Justificativa da Proposição: Esse convênio se justifica ante a grave situação de saúde que assola o Mundo, conforme Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em decorrência da infecção com a COVID-19 (Coronavírus) e sua classificação como pandemia; Bem como, diante a necessidade de ações e medidas para além de identificar oportunamente e evitar a dispersão do vírus, a realização e estratégias voltadas para impedir que o vírus seja transmitido de pessoa a pessoa, de modo sustentado, bem como adotar ações e medidas para garantir atendimento de saúde adequado aos necessitados; Também, haja vista que o Hospital precisa manter seus atendimentos de forma habitual, preservando ao máximo a unidade do risco de contaminação dos demais pacientes internados, sendo necessário então a implantação de centro de atenção intensiva para manter leitos específicos e equipados para eventuais necessidades de internação decorrente do CORONAVÍRUS para a população atendida pelo Hospital São José.		
Objetivos Para implementação do serviço o Hospital São José disponibilizará cinco leitos para pacientes internados que necessitem de isolamento respiratório, assim compreendidos: LEITO 01 01 cama hospitalar com grades; 01 Colchão piramidal; 01 Respirador; 01 Aspirador sistema fechado; 01 Monitor Multiparâmetro com capinografo; 01 Bomba de infusão B-Braun; 02 suportes para soro; 01 biombo; LEITO 02 01 cama hospitalar com grades; 01 Colchão piramidal; 01 Respirador; 01 Aspirador sistema fechado; 01 Monitor Multiparâmetro com capinografo;		

01 Bomba de infusão B-Braun;
02 suportes para soro;
01 biombo;

LEITO 03

01 cama hospitalar com grades;
01 Colchão piramidal;
01 Respirador;
01 Aspirador sistema fechado;
01 Monitor Multiparâmetro com capinografo;
01 Bomba de infusão B-Braun;
02 suportes para soro;
01 biombo;

LEITO 04

01 cama hospitalar com grades;
01 Colchão piramidal;
01 Respirador;
01 Aspirador sistema fechado;
01 Monitor Multiparâmetro com capinografo;
01 Bomba de infusão B-Braun;
02 suportes para soro;
01 biombo;

LEITO 05

01 cama hospitalar com grades;
01 Colchão piramidal;
01 Respirador;
01 Aspirador sistema fechado;
01 Monitor Multiparâmetro com capinografo;
01 Bomba de infusão B-Braun;
02 suportes para soro;
01 biombo;

PARA USO CONJUNTO:

01 carro de parada com todas as medicações;
01 Desfibrilador com cardioversor;
01 Kit Laringoscópio;
01 Ambú adulto;
01 Ambú infantil.

Além disso, disponibilizará ambiente individualizado para instalação de **sete leitos** para pacientes infectados que demandem internação hospitalar, mas não necessitem de isolamento respiratório.

Para o atendimento, o espaço físico utilizado será a ala nova do Hospital São José, que conta com ar condicionado central e central de gases medicinais. O ambiente será isolado, cabendo ao Hospital a adequação do espaço físico.

Para o atendimento intensivo dos pacientes contaminados, o Hospital disponibilizará um posto de enfermagem exclusivo com equipe assim composta:

01 profissional médico – carga horária de 24h;
02 profissionais enfermeiros – com supervisão 24h;
02 Técnicos de Enfermagem por turno (manhã, tarde e noite), garantindo atendimento 24 horas por dia;
02 profissionais de sanificação, sendo um para turno da manhã e outro para turno da tarde, lotados especificamente no setor;

O atendimento preconizado seguirá fluxograma elaborado pela Proponente.

Procedimentos Metodológicos

Através da gestão hospitalar, do conhecimento científico e técnico da área de medicina, enfermagem e a administração e finanças, utilizar o treinamento e a qualificação da equipe de funcionários para obter os resultados previstos a serem desenvolvidos no projeto.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Manutenção de Centro de Atenção Intensiva para atendimento dos casos em que necessários cuidados especiais dentro do ambiente hospitalar, decorrentes de infecção pelo Covid-19	Serviço	01	01/04/2020	01/07/2020

5. PROPOSTA FINANCEIRA

Cumprir os termos do convênio firmado e da Lei Municipal nº 3.445/2020, através dos seguintes serviços que serão subvencionados mensalmente:

Despesas energia elétrica	R\$ 1.581,60
Despesas com materiais e medicamentos	R\$ 11.694,79
Despesas com pessoal	R\$ 10.693,37
Despesas com médico	R\$ 18.030,24

Instalações Físicas

Hospital São José – Avenida Marechal Floriano, 801 – Centro – São José do Ouro-RS

5.1- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa		Total Anual	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			
1	Serviços de manutenção de Centro de Atenção Intensiva para atendimento dos casos em que necessários cuidados especiais dentro do ambiente hospitalar, decorrentes de infecção pelo Covid-19	126.000,00	126.000,00	NIHIL
TOTAL GERAL			126.000,00	NIHIL

5.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

5.2.1- CONCEDENTE

Meta	ABRIL/20	MAIO/2020	JUNHO/2020			
1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00			

5.2.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Adequação do espaço físico	X	X	X	X	X
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	X	X	X	X	X	X

6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Fundação Araucária deverá prestar contas ao Município de Barracão quanto aos recursos oriundos do convênio firmado, devendo ter conta bancária específica. A prestação de contas é trimestral, e deve conter todos os serviços e procedimentos executados.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Barracão** para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

São José do Ouro/RS, 01 de abril de 2020.



JOSÉ DELOCIR ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado.

Barracão - RS, 01 de abril de 2020.



Sec.Mun. da Saúde



Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal de Barracão